PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORT. № 120/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no . 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/04/2017 à 18/04/2017 e 13/04/2018 à 14/04/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gaveta de Adulto: 3329 - Léa Cleotério de Souza, 0750 - Zélia Francisca dos

Gaveta de Adulto: 3329 – Léa Cleotério de Souza, 0750 – Zélia Francisca dos Santos: (12/04/2017); 4481 – Adriana da Conceição dos Santos, 3823 – Jorge Pereira Palma, 1786 – Paulo Roberto Tomaz da Conceição: (13/04/2017); 2655 – Maria Rosas da Conceição: (17/04/2017); 3326 – José Ferreira da Silva, 4335 – Alexandre Mendes de Vasconcellos: (18/04/2017).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 379 – Neusa Ferreira Cohen: (12/04/2017); 080 – Maria Aparecida Arruda de Lima, 209 – Adelmo Romling Pinheiro: (13/04/2017); 254 – Waldeclir Ramos da Silva, 324 – Zenildo dos Santos Gomes: (14/04/2017); 275 – André Luiz Alves Teixeira, 231 – Augusto Bernardo Marinho: (15/04/2017); 176 – Orlando Jimenez Lopes: (16/04/2017); 435 – Jurema Pereira dos Anjos: (17/04/2017); 216 – Jacira Soares da Silva: (18/04/2017)

Gaveta de Anio: 215 – Rhvan Felipe dos Santos Gomes: (14/04/2018): 147 – Erick

Gaveta de Anjo: 215 – Rhyan Felipe dos Santos Gomes: (14/04/2018); 147 – Erick dos Santos Costa: (17/04/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3649 - Sônia Regina Alcides Moura: (13/04/2017).

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 037 - Feto, filho de Kaylane Santos de Mello: (13/04/2018).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1146 - Ignorado: (13/04/2017); 1148 -Luciano Augusto Cardoso Monteiro: (18/04/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

SANTIAGO VICENTE D. HERNANDEZ - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 117Piratininga –Int.28782/2020; PHILIPE Q. SILVEIRA-Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3248- Piratininga –Int.28781/2020; DANIEL O. DOS SANTOS - R Frei Orlando, 321 A, lote 18 C-Piratininga –Int.28780/2020; MARIA DO CARMOS SEABRA - R Tulio Perlingeiro, 128- Piratininga –Int.28779/2020; PEDRO LUIZ DE LIMA - R Santa Rita de Cassia, 143- Santo Antônio –Int.28778/2020; PAO E ETC. - R Osvaldo Cruz, 17-Icaraí –Int.24964/2020; MAL BEM - R Cindo de Julho, 305- Icaraí – Let 24663/2020; ORDONETTÉRIO - R Macaráo Picanco Od. 124 lota 8. Italiu. Int.24963/2020; O PROPRIETÁRIO - R Macario Picanço, Qd. 124, lote 8- Italipu – Int.28878/2020; JARDINS PIRATININGA IMBUI LT- R dos Tatuis, Qd. 36, lote 25-Piratininga –Int.28877/2020; LUIZ OTAVIO S. ALLEMANO - R das Gaivotas, 49, lote 28 A- Piratininga –Int.28876/2020; ALDO LUIZ N. MACHADO - R Altivo do Vale, Qd. 15, lote 16- Piratininga –Int.28875/2020; ASSOSSIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRAS. DOS ADVENTISTAS - Caminho Niemyer-Centro –Int.27513/2020; ASSOSSIAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI - R Goitacazes, 875- São Francisco -Int.28972/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSUS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2209; DATA: 02/03/2020; NOME: CLUBE DOS SUBTEN SARGENTOS EXERCITO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; CNPJ: 30.133.391/0001-83; PROCESSO: 250001063/2019; NOTA: FICA NOTIFICADO QUE SOMENTE SÃO PERMITIDOS SONS E RUÍDOS QUE PROVENHAM DE ATIVIDADES RECREACIONAIS EM CLUBES NO PERÍODO DE 09H A 20H, DESDE QUE NÃO SEJAM UTILIZADOS EQUIPAMENTOS SONOROS COM ALTO FALATANTE; NOTA 2: PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ALTO FALANTE, EQUIPAMENTO SONORO E MÚSICA AO VIVO É NECESSÁRIO PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO APROVADO NESTA SMARHS.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0085; DATA: 02/03/2020; NOME: CONDOMÍNIO QUINTA DAS PALMEIRAS; CNPJ: 07.528.109/0001-45; PROCESSO: 250000313/2020; NOTA: AUTUADO POR REALIZAR SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, CONFORME ARBOREO EM AREA POBLICA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, CONFORME AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2473, LAVRADO NO DIA 07/03/2018. O VALOR DA MULTA É DE DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS; NOTA: ESTE AUTO DEVERÁ SER PAGO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE COBRANÇA POR VIA JUDICIAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRA NOTIFICAÇÃO. O CONTRIBUINTE DISPOS DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECORRER LINTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEJO AMBIENTE RECURSOS (ÚDDICOS) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE (SMARHS).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº03, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe acerca da lotação de Procurador do Município de Niterói. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO que o Núcleo de Licitações e Contratos (NLC) do Gabinete da Procuradoria Geral do Município está com uma quantidade menor do que a ideal de

Procuradores do Município, tanto por motivos de relotação quanto por motivos de

CONSIDERANDO o risco de o funcionamento do referido setor com quantitativo deficitário impactar negativamente no estratégico trabalho exercido no Núcleo de Licitações e Contratos do Gabinete da Procuradoria Geral do Município (NLC); RESÓLVE

- Art. 1°. Lotar a Procuradora do Município, Denize Galvão do Nascimento Menezes, matrícula 1242021-9, no Núcleo de Licitações e Contratos do Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

 Art. 2°. Fica disponível uma vaga na Procuradoria Fiscal para lotação de
- Procuradores do Município a ser preenchida por meio de Concurso de Remoção, conforme o procedimento disposto na Resolução CSPGM/PGM nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO PGM № 05, DE 02 DE MARÇO DE 2020 DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CHEFIA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que the foram conferidas.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, a contar de 02/03/2020, o Procurador do Município José Cotrik Neto, para exercer a função de Assistência à Chefia da Procuradoria de Patrimônio Ambiente e Urbanismo (PPMU);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCURSO DE REMOÇÃO N° 03, DE 02 DE MARÇO DE 2020

- O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018, torna público o concurso de remoção, convocando os procuradores interessados para realizarem a inscrição na forma e no prazo fixado por este Edital de abertura. I – VAGA DISPONÍVEL:
- 01(uma) vaga de lotação na Procuradoria Fiscal.
 II- INSCRIÇÕES E PRAZO:

- 1. O pedido de inscrição deverá ser realizado no período entre 03 de março de 2020 e 07 de março de 2020.
- A inscrição deverá ser realizada por meio de requerimento pessoal específico direcionado ao Procurador Geral do Município.
- 3. O candidato poderá desistir das suas opções somente até o fim do prazo previsto para as inscrições.

 III- LISTA DE PRECEDÊNCIA

Os critérios para elaboração de lista de precedência deverão obedecer ao previsto na Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018.

IV- RECURSOS

- 1. Após a publicidade das listas provisórias de precedência e de remoção, o candidato interessado poderá interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 2. Findado o prazo citado anteriormente, os recursos serão julgados pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município em até 10 dias úteis. 3- Concluído o julgamento, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município
- irá homologar as listas definitivas e, após, encaminhar ao Procurador Geral do

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os casos omissos deverão ser avaliados em conformidade com a Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018.

 2. Permanecendo a omissão, serão submetidos à apreciação do Conselho Superior
- da Procuradoria Geral do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): TOMADA DE PREÇOS ------ N^o : 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU EM ÂREA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2020 HORA: 10h PROCESSO Nº: 200/12096/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/10029/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REFORMA DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, NITERÓI -RJ
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/13075/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

Página 3

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA ABEL SANTA MARIA (PREVENTÓRIO I)

DATA DA REALÌZAÇÃO: 27/04/2020 PROCESSO №: 200/10823/2019 HORA: 10h

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

TOMADA DE PREÇOS ------- Nº: 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) WILMA SPÍN – VILA IPIRANGA DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/13234/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição

dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): TOMADA DE PREÇOS ------- №: 12/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) MANOEL PINHEIRO LOZADA -MARAVISTA DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2020 HORA: 10h PROCESSO Nº: 200/10822/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 49 - São Francisco - Niterói, no dia 24 de março de 2020, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do CEC:
- Plano de aplicação de recursos do PDDE;
- Levantamento do Rol de materiais necessários para a unidade Educacional (U.E.) com recursos do PDDE;
- · Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara - Niterói, no dia 19 de março de 2020, às 15h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 16h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do CEC;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente

Corrigenda - Na publicação do dia 13/02/2020 Port. nº 23/2020 ONDE SE LÊ: 31/01/2020 LEIA - SE: 01/02/2020. Presidente da Emusa.